

# ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

## Ata da 84ª Assembleia Geral

Data, Hora e Local: 21/12/2023, às 15h30, no Teatro POUPEX, Av. Duque de Caxias, s/nº - Parte A - Setor Militar Urbano (SMU) – CEP 70630-902 – Brasília/DF, em 2ª convocação - em face da inexistência de quórum na 1ª convocação, com a presença do Senhor Gen Ex Valério Stumpf Trindade, Presidente da POUPEX, dos Senhores, Gen Div João Batista Bezerra Leonel Filho, Ricardo José Andrade Leite Viana, Orlando Humberto Costa Júnior, Gen Div Marcelo Eschiletti Caldas Rodrigues, Gen Div Jorge Cardoso Martins e Gen Div Eugenio Eneias Camilo, VicePresidente e Diretores da POUPEX; e da Senhora Maria Beatriz Castilho, designada pela Portaria FHE nº 028/2023, de 4/12/2023, para representar a Fundação Habitacional do Exército – FHE, mandatária dos associados ausentes a esta reunião; e de 12 associados da POUPEX, conforme consta do “Livro de Presenças”, realizou-se a 84ª Assembleia Geral (AG) da APE-POUPEX, de acordo com o Edital de convocação publicado no DOU e no Jornal Correio Braziliense nos dias 4, 5 e 6/12/2023. Inicialmente o Senhor Presidente da POUPEX designou para Secretário o associado Orlando Gonçalves Pamplano Junior. Dando prosseguimento, informou que a Assembleia foi convocada para deliberar sobre a participação da administração nos resultados e o resultado líquido a ser distribuído, conforme estabelecido no inciso V, e no Parágrafo único, do art. 9º, e no § 1º, do art. 24, da Resolução nº 5052/2022, do Conselho Monetário Nacional.

Em seguida, o Consultor de Gestão Organizacional fez uma breve apresentação sobre os resultados da APE-POUPEX e os fatores considerados para a determinação da participação da administração nos resultados e do resultado líquido a ser distribuído, apresentando as seguintes propostas:

- não pagamento à FHE de percentual dos resultados da APE-POUPEX em 2023; e
- distribuição de 5% dos resultados da APE-POUPEX em 2023 para os associados poupadores.

Após a apresentação, foram respondidos os seguintes questionamentos levantados pelos associados presentes:

1. Nesta distribuição de dividendos, todos os associados receberão o mesmo valor?

Não. De acordo com o art. 24 (3º) da Resolução CMN n.º 5052/22, os dividendos são destinados exclusivamente aos associados que possuem saldos positivos de depósitos de poupança na data de apuração do balanço, sendo distribuídos por faixa de saldo da poupança em que se encontram.

2. Para determinar o valor dos dividendos, que fatores a POUPEX considera?

Seguindo a Resolução CMN n.º 5052/22, os fatores considerados para determinar o valor dos dividendos são:

- Deliberação da Assembleia Geral Ordinária;
  - O resultado do exercício que remanescer após deduzidos os montantes destinados à constituição ou à recomposição dos fundos de reserva e de emergência e ao pagamento da participação da administração;
  - Se os associados possuem saldos positivos de depósitos de poupança na data de apuração do balanço;
  - Verificar o resultado líquido a ser distribuído;
  - Analisar o saldo médio diário dos depósitos de poupança detidos pelos associados, nos seis meses encerrados na data de apuração do balanço.
3. Para que a distribuição de dividendos tivesse sustentabilidade, a POUPEX adotou algum indicador específico?

Sim. Foi adotado o crescimento de patrimônio líquido (PL).

4. Na eventualidade de resultados negativos, haverá distribuição de dividendos?

Não haverá distribuição de dividendos.

5. A POUPEX alcança a meta de crescimento do PL, com a distribuição dos dividendos?

Sim. Alcança uma meta aproximada de 2,0% acima da inflação (IPCA).

6. Nesta distribuição de resultado, foi considerada a recomposição dos fundos de reserva e de emergência?

Sim. De acordo com a Resolução CMN n.º 5052/22, as associações de poupança e empréstimo devem manter fundos de reserva e de emergência, a título de reserva legal, que têm como finalidade exclusiva a absorção de perdas e a manutenção da sua continuidade operacional.

Submetidas à deliberação da AG, foram aprovadas por unanimidade pelos presentes, nos termos do art. 8º, do Estatuto da POUPEX, as propostas de distribuição de 5% (cinco por cento) do resultado líquido aos associados e de não distribuição à administração (FHE). Como não foram apresentados outros assuntos a serem deliberados e nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Gen Ex Valério Stumpf Trindade  
Presidente da POUPEX